

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2020, de autoria do Vereador Valdmix Silva e outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí” e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 15 de junho de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES